



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete da Vereadora Pastora Sandra Alves

PROJETO DE LEI Nº

**Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007,
para incluir no Calendário de Eventos da
Cidade de São Paulo o Dia da Pastora
Evangélica e do Pastor Evangélico.**

A Câmara Municipal de São Paulo resolve:

Art. 1º Fica inserida alínea ao inciso CXXV do artigo 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

“Art.7º.....

.....

CXXV – segundo domingo de junho:

.....

- Dia da Pastora Evangélica e do Pastor Evangélico.” (NR)

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em

**Pastora Sandra Alves
Vereadora**



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete da Vereadora Pastora Sandra Alves

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo instituir o Dia da Pastora Evangélica e do Pastor Evangélico, a ser celebrado anualmente no segundo domingo do mês de junho, em consonância com a Lei Federal nº 14.970, de 13 de setembro de 2024 – como forma de reconhecimento público ao relevante papel desempenhado pelos pastores na formação moral, espiritual e social da população paulistana.

A pastora e o pastor exercem funções de indiscutível importância na estrutura da comunidade, atuando como líderes religiosos, conselheiros e mediadores de conflitos, oferecendo apoio espiritual e emocional a indivíduos e famílias em momentos de vulnerabilidade. Em uma sociedade marcada por desigualdades, crises de fé e desafios sociais complexos, essas figuras representam acolhimento, orientação e esperança.

Estudos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) indicam que a população evangélica tem crescido de forma constante nas últimas décadas e deverá se tornar maioria no país nos próximos anos. Tal cenário evidencia a relevância das igrejas evangélicas e, especialmente, de suas lideranças, que exercem funções pastorais de elevado impacto social. Além do trabalho espiritual, pastoras e pastores têm contribuído ativamente em ações comunitárias, assistenciais e educacionais, alcançando pessoas em situação de vulnerabilidade e promovendo o resgate da dignidade humana.

O papel pastoral ultrapassa o espaço dos templos. Muitas lideranças religiosas desenvolvem projetos sociais de alcance expressivo, voltados à recuperação de dependentes químicos, à reintegração de pessoas em situação de rua, ao fortalecimento da estrutura familiar e ao acolhimento de jovens e idosos. Essa atuação humanitária consolida a pastora e o pastor como agentes de transformação social e exemplos de cidadania ativa.

Na tradição cristã, a figura pastoral remonta aos ensinamentos bíblicos e simboliza o cuidado, a orientação e o zelo pela comunidade de fiéis — valores universais que transcendem a esfera religiosa e se projetam na construção de uma sociedade mais justa, solidária e fraterna. Como bem registra a passagem de Hebreus 13:7: “Lembra-vos dos vossos pastores, que vos falaram a palavra de Deus, a fé dos quais imitai, atentando para a sua maneira de viver.”



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete da Vereadora Pastora Sandra Alves

A instituição do Dia da Pastora Evangélica e do Pastor Evangélico visa, portanto, homenagear mulheres e homens que dedicam suas vidas à propagação da fé, à edificação de comunidades e à promoção do bem comum. A data permitirá também a realização de eventos e atividades de valorização da liderança religiosa, fortalecendo os laços entre o poder público e as instituições religiosas na construção de políticas voltadas à promoção da paz, da solidariedade e da fraternidade.

Diante do exposto, e considerando a relevância espiritual, moral e social da atuação pastoral no Município de São Paulo, conto com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em

**Pastora Sandra Alves
Vereadora**